2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Credenciamento de instituições financeiras e/ou bancárias autorizadas pelo Banco Central do Brasil para concessão de empréstimos e financiamentos pessoais na modalidade de consignado em folha de pagamento aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Município de Três Coroas/RS, sem ônus para o Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Atender aos servidores públicos municipais de Três Coroas/RS, disponibilizando lhes um ambiente competitivo para a contratação de empréstimos consignados com taxas reduzidas. A adoção do credenciamento amplo impede o monopólio de uma única instituição bancária e proporciona ao servidor o poder de escolha da proposta mais vantajosa.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A demanda está alinhada ao planejamento estratégico e administrativo do Município, visando à valorização dos servidores municipais por meio da oferta de serviços financeiros em condições simplificadas e com custos operacionais zero para os cofres públicos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- **Habilitação Jurídica e Operacional:** Autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e certidão de regularidade do BACEN.

- **Estrutura Física Local (Obrigatória):** Dispor obrigatoriamente de agência bancária física ou Posto de Atendimento Bancário (PAB) no Município de Três Coroas/RS ou cidades limítrofes, dotado de caixa/pessoal interno para atendimento presencial e/ou terminais de autoatendimento.

- **Integração Tecnológica:** Operar obrigatoriamente e de forma integrada ao **SISTEMA ECONSIG**, disponibilizado pela empresa **SALT TECNOLOGIA LTDA** (Contrato nº 154/2025), arcando com os eventuais custos de licenciamento/cessão de uso cobrados pela intermediadora, sem qualquer repasse de custos ao Município.

- **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:** Apresentação de CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Documento assinado digitalmente em 11/09/2026 12:11:18
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/YBGcA para verificar a autenticidade.

A quantidade de contratos é indeterminada e variável, pois dependerá da livre adesão e demanda individual dos servidores municipais de Três Coroas/RS.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Analisou-se a alternativa de licitação exclusiva por leilão/concorrência com pagamento de outorga por uma única instituição, contudo, a Lei nº 14.133/2021 (Art. 79, II) estimula o modelo de Credenciamento, por ser mais vantajoso ao servidor e ao interesse público. O credenciamento universaliza a oferta, estimula a concorrência na redução das taxas de juros e garante a livre escolha.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R$ 0,00 (Zero reais). A prestação dos serviços não acarretará qualquer despesa, custo financeiro ou repasse por parte do Município de Três Coroas/RS.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Convocação pública de todas as instituições bancárias interessadas que cumpram os requisitos do Edital. As credenciadas formalizarão o Termo de Credenciamento e efetuarão a reserva de margem e averbação das consignações via integração por API no **SISTEMA ECONSIG** da empresa **SALT TECNOLOGIA LTDA**. O desconto na folha de pagamento será repassado à credenciada até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não se aplica a divisão em lotes no sentido tradicional de compras, pois o credenciamento é um procedimento aberto e não exclusivo, permitindo a entrada de múltiplos prestadores concomitantes.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Redução das taxas de juros aplicadas aos empréstimos consignados dos servidores municipais decorrente da livre concorrência.

- Eficiência administrativa e automação no controle de margens por meio do SISTEMA ECONSIG da SALT TECNOLOGIA LTDA.

- Atendimento presencial e humanizado aos servidores na estrutura local (agência/posto) em Três Coroas/RS.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Documento assinado digitalmente em 11/09/2026 12:11:18
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/YBGcA para verificar a autenticidade.

Manutenção do fluxo de dados atualizado junto ao sistema da SALT TECNOLOGIA LTDA para a verificação de margens consignáveis e garantia de canal seguro de comunicação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contrato nº 154/2025, celebrado entre o Município de Três Coroas e a **SALT TECNOLOGIA LTDA**, tendo por objeto a cessão de uso do SISTEMA ECONSIG para gestão automatizada de margens consignáveis.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Impacto insignificante, ressaltando-se a tramitação predominantemente digital das operações via sistema eletrônico.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Declara-se a contratação viável e oportuna sob o aspecto técnico, jurídico e operacional.

Três Coroas/RS, 01 de setembro de 2026.

Mara Alexandra de Souza Lima

Secretaria Municipal de Administração

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

(X) Aprovado () Rejeitado

DATA: 01 / 09 / 2026

FABIEL CRISTÓVÃO PORT

Prefeito Municipal de Três Coroas/RS

Documento assinado digitalmente em 11/09/2026 12:11:18
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/YBGcA para verificar a autenticidade.